



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89.- Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Mariana às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, atendendo ao requerimento nº31/2015 de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos, reuniu-se os edis Vereador Juliano Vasconcelos, Raimundo Horta, Fernando Sampaio, o Presidente Antonio Marcos de Freitas; o Procurador da Casa, Corjesu Quirino os representantes da empresa Transcotta Carlos Mendes e Sr. Welton Geraldo Pena; a Sra. Ivânia Perdigão, Secretária de Desenvolvimento Social; Gabriel Neme, Chefe do Departamento de Políticas Públicas; o Dr. José Celso, Procurador do Município; Sr. José Luíz, Presidente do COMTRAT e Secretário de Defesa Social e Sr. Geraldo Simplício, Chefe do Departamento de Trânsito para discutirem sobre o passe livre para deficientes e idosos de sessenta anos. O Vereador Juliano Vasconcelos justificou a reunião afirmando que a Câmara é cobrada a respeito do conflito que a população está tendo com a empresa Transcotta e a reunião é em razão de denúncias nas redes sociais e por telefonemas reclamando que a empresa não está dando passe livre para os idosos acima de 60 anos e deficientes. Além disso, ele citou que há uma lei municipal já sancionada, assim o Vereador quis saber o porquê de a empresa está cobrando dos idosos e deficientes. Segundo Welton, os fatos não são como está chegando à Casa e anunciado na mídia. A empresa está dando sim o passe livre. Ainda, Welton acrescentou que a empresa não é contra a gratuidade e disse que é preciso pensar formas de organizar e fiscalizar essa gratuidade, pois alguns acabam abusando disso. O Vereador Juliano disse que na lei a pessoa que apresentar um documento original, o cidadão terá direito à gratuidade. O Sr. Elton disse que a empresa não aceita documentos rasurados, pois foi encontrado muito carteirinhas irregulares, documento utilizados de forma incorreta e assinalou que o município que fornece a carteirinha. Sr. Elton disse que pela falta de controle efetivo, muitos tem andado o transporte público de forma irregular. O Sr. José Celso disse que a questão é muito judicializada, acima de 65 anos não há dúvida de que o cidadão tem direito à gratuidade. E que a empresa não se conformou que a lei municipal sobrepunha a lei federal, já teria prejuízo porque quem pagaria à empresa pelas pessoas que foram incluídas na lei. Muitos chegaram a reclamar que a empresa não estava obedecendo a lei municipal. O Município entrou com uma ação contra a empresa para que ela cumprisse a lei. Segundo o Procurador, a empresa precisa cumprir e quem sabe depois ser ressarcida. Ainda, Dr. José Celso afirmou que o Sr. Welton estava certo ao dizer que é necessária uma melhor organização e fiscalização da utilização do transporte. A faixa entre 60 e 65 deveria haver um consentimento entre o município e a empresa para que o sistema possa funcionar bem. Em seguida, o Sr Mendes disse que foi contratado pela empresa justamente para debater problemas e discuti-los quando surgem. Ele esclareceu que basta a carteira de idoso para ter a gratuidade, o problema está mais no que tange aos

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

moradores que não são do município. Ele disse que para a criação da lei deveria ter havido uma estrutura de custeio para não onerar a empresa. O Dr. José Celso disse que isso deveria ter sido olhado na época, a empresa poderia ter criticado isso, além disso, quando a empresa aceita o edital da licitação, ela aceita o que lá está. O Dr. José Celso sugeriu que talvez fosse feita uma carteirinha para os idosos da faixa de 60 anos a 65 anos. Logo após, o Sr. Mendes disse que não está para dificultar, seria necessário criar um aditivo, pois há um aumento dos idosos e isso há um custeio para empresa. A questão é o que o município poderia fazer, para que a empresa atenda de maneira satisfatória a comunidade. Prosseguindo, o Sr. Welton disse que teve inúmeros problemas com a lotação de veículos, o número de pessoas aumentou, principalmente nas épocas sazonais, por exemplo, no dia de pagamento, muitas vezes foram disponibilizados um ônibus a mais. Em cima disso, foi necessário fazer um mapeamento para aumentar a disponibilidade de ônibus. Teoricamente, seria 10 % de assento reservado para os idosos, mas a empresa acaba disponibilizando mais. Ainda, ele disse que em geral as pessoas que possuem carteirinha não quer se identificar, acham que pela aparência, o idoso seria identificado. Alguns não aceitam que o cobrador confira a carteirinha. São questões polêmicas e complicadas, dando a impressão de que a Transcotta é contra os idosos, o que não é verdade. Adiante, o Vereador Raimundo disse que há um problema com a classificação de quem seria deficiente, até hoje não é definido. A Sra. Ivânia esclareceu que quem fala que quem é deficiente é o médico, com base no que o médico fala se é uma deficiência permanente ou transitória. Ela sugeriu que a Transcotta e a Secretaria de Desenvolvimento poderiam decidir juntas alguns casos práticos, um regulamento interno entre elas, por exemplo. Adiante, o Sr Mendes disse que a questão é que as pessoas às vezes usam a carteirinha de maneira leviana. Ainda, ele disse que a empresa não considera o deficiente físico e sim de pessoas necessitadas, cadeirantes, muletas, grávidas, etc. A Sra. Ivânia disse que com a demanda alta dos idosos disse que a prefeitura já criou o Recriavida nos distritos, o que ajudou a diminuir a demanda do ônibus para idosos. Logo após, o Sr. Mendes disse que a Guarda Municipal e os policiais tem ajudado na questão de transportes clandestinos. Segundo o Sr. Geraldo Simplício disse que está regulamentando a questão do cadastramento das vans e dos ônibus. Em seguida, o Sr. José Luíz Furst disse que a legislação não dá muito respaldo contra o transporte clandestino, são entraves que barram a eficiência da fiscalização, até hoje não foi feito uma lei específica para esses tipos de transporte. Às vezes, o próprio clandestino sabe que a lei é fraca contra isso. Adiante, o Sr, Mendes disse que é preciso discutir o que será feito com os idosos de 60 a 65 anos. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que é necessário entrar num consenso. O Sr. Mendes sugeriu que pode ser colocado no preço da passagem o valor desse custeio da faixa citada ou a prefeitura repassar o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

para empresa. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que isso deverá ser especificado na próxima licitação. A Sra. Ivânia disse que muitos passageiros burlam o sistema, são várias denúncias a respeito de pessoas que utilizam de endereço falso para usar o transporte. O Sr. Welton sugeriu que deveria vincular o controle da validade dos documentos com quem emite, a qual seria responsável pelo controle de validade, pois quando vence, as pessoas não renovam, continuam utilizando a carteirinha. O Dr. José Celso disse que em relação aos deficientes, seria o médico que deveria informar a Assistência Social do Município sobre o prazo de renovação da carteirinha desses usuários. Por fim, o Vereador Juliano Vasconcelos agradeceu a presença de todos. O Sr. Mendes disse que a empresa tem tentado melhorar muito e se colocou a disposição para resolver os problemas. A reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos. E para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.